

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PROCESSO Nº 003/2021 - TERMO DE DISPENSA

TERMO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO/CMSJS/RN nº 003/2021. Inexigibilidade de Licitação nº 001/2020.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São João do Sabugi-RN, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO a necessidade da contratação dos serviços de fornecimento de água destinada à Câmara Municipal.

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal dispõe de recursos financeiros para cobrir as despesas oriundas desta contratação.

CONSIDERANDO o disposto no art. 25 da Lei nº 8.666/93, que prevê a inexigibilidade de licitação, pois "é inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição", sendo assim é viável a contratação da empresa COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE, em razão de ser fornecedora exclusiva do serviço no Estado.

DECLARO a inexigibilidade da licitação para serviços de fornecimento de água para a Câmara Municipal, no valor de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), junto à empresa COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 08.334.385/0001-35, Av. Senador Salgado Filho nº 1555, Tirol, Natal-RN, CEP- 59.056-000.

São João do Sabugi/RN, 05 de janeiro de 2021.

MARCÍLIO DE MEDEIROS DANTAS
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: MARCÍLIO DE MEDEIROS DANTAS
Código Identificador: 62318154

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 08/01/2021. EDIÇÃO 1052. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>

PROCESSO Nº 003/2021 - HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO / RATIFICAÇÃO

Processo nº 003/2021 - Inexigibilidade de Licitação nº 001/2021

Diante das informações e justificativas presentes nos autos e, na forma da Lei, RATIFICO o procedimento de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, autorizo a contratação dos serviços junto à empresa COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 08.334.385/0001-35, Av. Senador Salgado Filho nº 1555, Tirol, Natal-RN, CEP- 59.056-000.

Determino ao Setor de Contabilidade que as despesas decorrentes deste ato sejam empenhadas nas rubricas orçamentárias pertinentes, bem como sejam preenchidas as informações no Anexo do SIAI através de formulário próprio.

Publique-se.

Cumpra-se.

São João do Sabugi-RN, 05 de janeiro de 2021.

MARCÍLIO DE MEDEIROS DANTAS

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: MARCILIO DE MEDEIROS DANTAS

Código Identificador: 25588458

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 08/01/2021. EDIÇÃO 1052. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PROCESSO Nº 003/2021 - EXTRATO

EXTRATO

Processo nº 003/2021 - Inexigibilidade de Licitação nº 001/2021

Fica inexigível de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é fornecimento de água destinada à Câmara Municipal de São João do Sabugi-RN, com fulcro no artigo 25 da Lei nº 8.666/93, e em consonância com o termo de referência constante dos autos do processo.

NOME DO CREDOR: COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 08.334.385/0001-35, Av. Senador Salgado Filho nº 1555, Tirol, Natal-RN, CEP- 59.056-000, perfazendo o valor total de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).

São João do Sabugi-RN, 05 de janeiro de 2021.

MARCÍLIO DE MEDEIROS DANTAS
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: MARCILIO DE MEDEIROS DANTAS
Código Identificador: 02366306

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 08/01/2021. EDIÇÃO 1052. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>

SIAI – ANEXO XXXVIII

COMPROVANTE DE ENVIO DE DADOS/DOCUMENTOS RELATIVOS A INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO

UNIDADE GESTORA:	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI	NÚMERO DO RECIBO: 270980
PROCESSO DE DESPESA:	003 / 2021	
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:	Inexigibilidade de Licitação	

PRINCIPAIS INFORMAÇÕES SOBRE O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:

Número do Termo: 000001/2021
Data da Expedição do Termo: 05/01/2021 00:00:00
Data da Publicação do Termo: 08/01/2021 00:00:00
Fundamento Legal: Lei 8.666/93, art. 25, caput
Valor Contratado: 3600,00
Objeto: Contratação dos serviços de fornecimento de água destinado a Câmara Municipal de São João do sabugi/RN.

INFORMAÇÕES SOBRE O ORDENADOR DE DESPESAS:

Nome: MARCILIO DE MEDEIROS DANTAS
CPF: 02623747490

DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA ANEXADA:

Nome do Arquivo Anexado: TERMO DE REFERENCIA.pdf
Código Validador do Arquivo: B1D3B9FD2952A4D0A79F2970E33FACBA

Nome do Arquivo Anexado: TERMO DE INEXIGIBILIDADE.pdf
Código Validador do Arquivo: 24B6B2D76CB4F7F8159C9BA96DF5BB40

Nome do Arquivo Anexado: HOMOLOGAÇÃO.pdf
Código Validador do Arquivo: 5A83BF607E5D46EEB06FDC06256ECBD1

Nome do Arquivo Anexado: HOMOLOGAÇÃO PUB.pdf
Código Validador do Arquivo: 6271333782AD51277BC9B0FF3020E80A

Nome do Arquivo Anexado: T. INEXIGIBILIDADE PUB.pdf
Código Validador do Arquivo: EC93CFEEBC4AA1D37CB3F79975FF9E24

JUSTIFICATIVA(S):

Tal contratação se faz necessária à medida que o referido serviço é indispensável à execução das atividades exercidas na Câmara, sendo essencial contratar a empresa responsável pelo fornecimento de água do Estado.

Importante:

Este Recibo deverá ser encaminhado à equipe responsável pelo preenchimento do SIAI Fiscal do ano corrente, a fim de que o seu número seja apostado em campo específico do Anexo XIII do bimestre em que se dê a conclusão do certame licitatório ora informado ao TCE/RN.

Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte
Protocolo de entrega de informações via internet
Número do Recibo:270980
Data e hora do Envio: 11/01/2021 11:14:00
Data e hora da criação deste Documento: 11/01/2021 11:13:45